



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

NOTA INFORMATIVA Nº: 16/2022 - SES/GVEDT-03816

Assunto: Alerta Epidemiológico de aumento de casos de Covid-19 e vigilância da variante Ômicron e sublinhagens BQ.1 e BA.5.3.1 em Goiás

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Secretaria de Estado da Saúde de Goiás alerta acerca do aumento do número de casos de COVID-19 e circulação de novas linhagens da Variante de Preocupação (VOC) Ômicron no Brasil, com ênfase nas sublinhagens BQ.1 e BA.5.3.1.

Os dados epidemiológicos da COVID-19 no mundo e no Brasil indicam a necessidade de contínuo monitoramento epidemiológico do SARS-CoV-2 e suas variantes. Até 12 de novembro de 2022, são 34.908.198 casos e 688.656 óbitos acumulados de COVID-19 no Brasil.

Na semana epidemiológica (SE) 45, que compreende os dias 6 a 12 de novembro de 2022, foram notificados 57.825 casos e 314 óbitos por COVID-19 pelas Secretarias Estaduais de Saúde ao Ministério da Saúde, resultando em uma média móvel dos últimos sete dias de 8.448 casos diários, representando um aumento de 120% em relação à média móvel da semana anterior (3.834). A média móvel diária dos últimos sete dias foi de 46 óbitos, demonstrando um aumento de 28% em comparação à semana anterior. Segundo o Ministério da Saúde até o momento, não há dados epidemiológicos que indiquem um aumento na gravidade da doença. O impacto das alterações imunológicas observadas no escape da vacina ainda não foi estabelecido.

CENÁRIO EM GOIÁS:

Em Goiás, da SE 44 para a 45, houve um aumento de 167,7% no número de casos novos notificados. Contudo, é importante analisar as flutuações dos casos notificados nas semanas anteriores, a regularidade da notificação, bem como considerar se houve represamento de notificações ou ampliação da testagem.

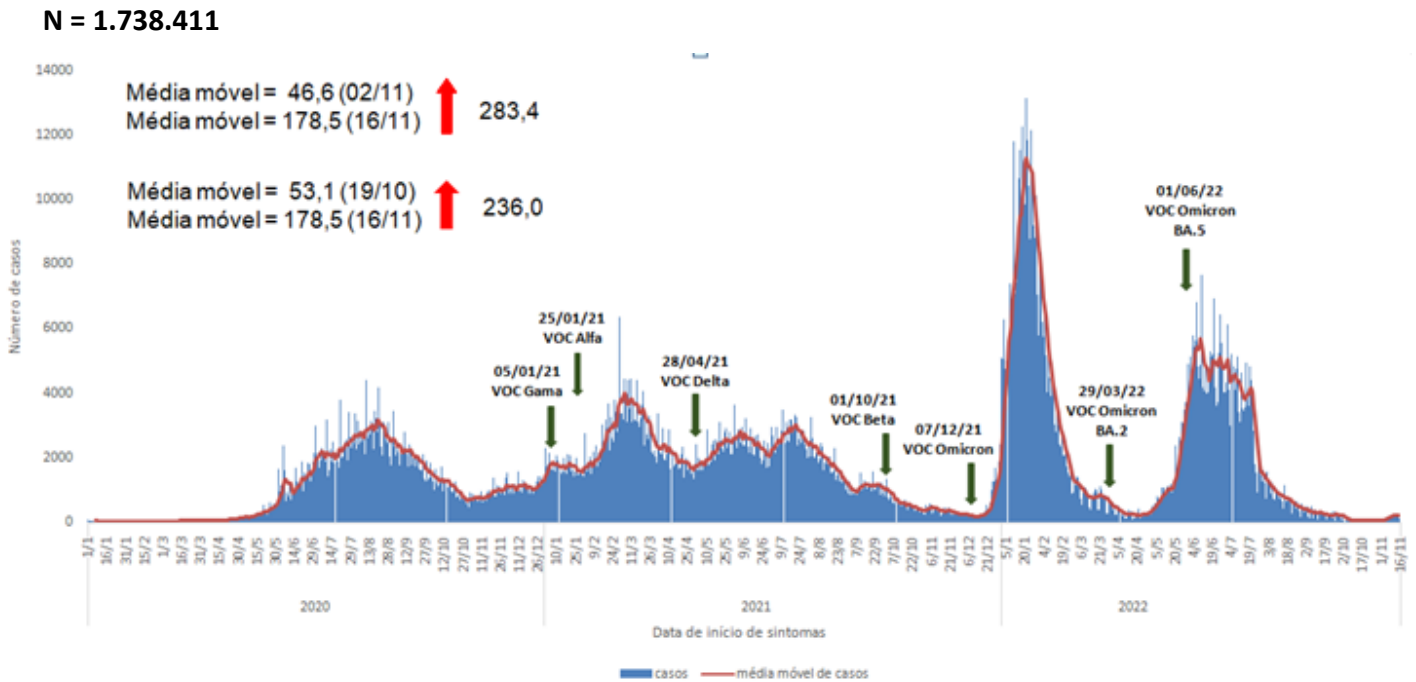
Embora tenha sido observado um incremento de casos de COVID-19 em Goiás, com tendência de aumento, quando comparado com semanas anteriores, até a presente data, não foi identificada a nova sublinhagem em nosso Estado.

Ao analisar a média móvel de casos confirmados por data de início de sintomas do dia 16/11/22 (178,5 casos) e compará-la com os 14 dias anteriores, 02/11/22 (46,6 casos), verifica-se um acréscimo de 283,4%. Em 28 dias (comparação entre os dias 16/11 e 19/10), o aumento foi de 236% (Figura 1).

A figura 1 retrata ainda a introdução das Variantes de Preocupação (VOC) em Goiás e as variações das médias móveis de casos confirmados durante todo o período pandêmico.

Após as atualizações periódicas dos sistemas de notificação, estes dados podem sofrer alterações resultando em modificações nas médias.

Figura 1 - Distribuição dos casos confirmados de COVID-19 e média móvel por data de início de sintomas, Goiás, 04 de fevereiro de 2020 a 16 de novembro de 2022.



FONTE: e-SUS VE / SIVEP Gripe

RECOMENDAÇÕES:

Diante do cenário de aumento expressivo de casos e circulação de nova variante no território nacional, faz-se necessária a manutenção das seguintes recomendações:

- Os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados devem ter amostras coletadas para realização do RT-PCR (exame de biologia molecular) e enviadas ao Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN-GO), independente da realização de Teste Rápido de Antígeno para SARS-CoV-2, para prosseguimento na testagem, identificação de outro tipo de vírus respiratório circulante, bem como para sequenciamento genético de acordo com a disponibilidade do LACEN.
- Intensificação da vigilância genômica, enviando uma amostragem dos exames com RT-PCR detectáveis para SARS-CoV-2 para possível sequenciamento (LACEN-GO), priorizando amostras recentes, principalmente de Unidades Sentinelas de Síndrome Gripal ou casos de SRAG internados;
- Encerramento oportuno dos casos e óbitos, para análise de dados e monitoramento do cenário epidemiológico atual;
- Alerta à população e profissionais de saúde quanto à situação da COVID-19 em âmbito local e reforço das medidas não farmacológicas de prevenção e controle: a higienização frequente das mãos com álcool 70% ou água e sabão;
- Uso de máscaras de proteção facial, principalmente por indivíduos com fatores de risco para complicações da COVID-19 (em especial imunossuprimidos, idosos, gestantes e pessoas com múltiplas comorbidades), por pessoas que tiveram contato com casos confirmados de COVID-19 e pessoas em situações de maior risco de contaminação pela COVID-19 como locais fechados e mal ventilados, locais com aglomeração e serviços de saúde;
- Isolamento de casos confirmados para COVID-19;

- Investigação epidemiológica dos casos cuja amostra teve identificada uma nova sublinhagem, bem como o rastreamento e monitoramento dos respectivos contatos próximos;
- Realizar rastreamento e monitoramento de contatos, quando a situação epidemiológica permitir, de preferência em locais que estejam iniciando o incremento de casos, a fim de reduzir a disseminação;
- A vacinação completa conforme esquemas preconizados pelo MS, com completude do esquema vacinal, com especial atenção às doses de reforço.

É importante reforçar que todos os profissionais e instituições de saúde do setor público ou privado devem notificar/comunicar imediatamente à vigilância epidemiológica local e ao Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde (CIEVS-GO) sobre os resultados de sequenciamento genômico realizados em redes privadas ou contratadas pelo setor público.

A notificação imediata de VOC ao CIEVS Estadual deve ser realizada através dos canais de comunicação:

e-mail: cievsgoias@gmail.com

Telefone: (62) 3201-2688/4488 Dias úteis em horário comercial

Celular: (62) 99812-6739 Período noturno, finais de semana e feriados

Reforça-se a orientação de investigação epidemiológica retrospectiva para todos os casos em que foram identificadas novas variantes de atenção ou subvariantes. A vigilância deve vincular o resultado laboratorial ao paciente, buscando caracterizar o histórico de viagem, vacinação, quadro clínico, a gravidade e o desfecho. Além disso, é importante investigar a cadeia de transmissão, se houve casos secundários e com isso descrever se está ocorrendo transmissão local da variante de atenção, se o caso esteve em área de circulação de VOC ou se teve vínculo epidemiológico com um caso que esteve em área de circulação da VOC.

Destacamos que mediante a confirmação de COVID-19 (Síndrome Gripal ou SRAG), recomenda-se o isolamento imediato destes casos, com o devido acompanhamento pelos serviços de saúde. O manejo adequado, bem como o rastreamento de contatos são medidas imprescindíveis no controle da transmissão.

REFERÊNCIAS:

- Nota Técnica da Sociedade Brasileira de Infectologia - Documento elaborado pelo Comitê Científico de COVID-19 e Infecções Respiratórias da Sociedade Brasileira de Infectologia - Gestão 2022-2024 :<https://infectologia.org.br/sobre-a-sbi/comites>;
- NOTA TÉCNICA Nº 16/2022-CGGRIPE/DEIDT/SVS/MS - Ministério da Saúde Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis Coordenação-Geral de Vigilância das Síndromes Gripais. <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/notas-tecnicas/2022/nota-tecnica-no-16-2022-cggripe-deidt-svs-ms>;
- Avaliação preliminar do impacto potencial da emergência da sublinhagem BQ.1.1 da COVID-19 no Brasil - Prof Dr André Ricardo Ribas Freitas Médico Epidemiologista.

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, em GOIANIA - GO, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA DANTAS DIAS DE JESUS, Coordenador (a)**, em 21/11/2022, às 17:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA, Gerente**, em 21/11/2022, às 17:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLUVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA, Superintendente**, em 22/11/2022, às 19:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035581534** e o código CRC **8E72F427**.

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
Edifício César Sebbá Avenida 136, S/N - St. Sul, Goiânia - GO, 74093-250



Referência: Processo nº 202200010065565



SEI 000035581534